PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº. 034/2022

O Presidente da Câmara do Município de Missal, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 39, do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, Resolução nº. 009/2007, publicado dia 13 de novembro de 2.007

R E S O L V E

Art. 1º - Fica autorizado o pagamento de 4 (quatro) diárias ao vereador **Elmo Franke Pauli,** portador do RG 4.204.163-7, ao servidor **Fernando Luis Simon,** portador do RG 3.802.762-0, ao servidor **Nelson Matias Griebeler**, portador do RG 6.433.761-0, e ao servidor **Amauri Welter**, portador do RG 8.525.642-4, para deslocamento à cidade de Curitiba - PR, no período de 22 a 25 de novembro de 2022, para participar de curso de capacitação com o tema "Implantação e uso da 14.133 – Curso completo primeiros passos" ministrado pela empresa Unipublica – Uniflex Capacitação e Treinamentos Ltda.

Art. 2º - Será utilizado o veículo oficial da Câmara Municipal como meio de transporte.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, em 17 de novembro de 2022.

Elmo Franke Pauli
Presidente